



EDITAL Nº 008/2022
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO
Juspopuli- Escritório de Direitos Humanos

PROCESSO 082.1739.2021.0000573-32**ORIGEM:** SUDH/CPCA**OBJETO:** Edital de Chamamento Público nº 008/2022 – Celebração de Parceria para execução do Projeto “Proteja Bahia” Direitos Humanos Carnaval 2023” .**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Juspopuli- Escritório de Direitos Humanos**CNPJ:** 04.897.438/0001-75


A Proposta de Trabalho foi avaliada pela Comissão com base nos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, **anexo 5 do referido Edital**, considerando o Índice Técnico da Proposta (ITP), que é composto pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios de julgamento constantes do quadro abaixo, sendo possível alcançar o máximo de 10 (dez) pontos:

Critério	Pontuação Máxima
A. Capacidade Técnica Operacional da OSC	1,5
Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência prévia comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante: (a) Apresenta experiência para a execução do objeto – (Acima de 1 ano) 1 , 5 pontos (b) Apresenta experiência para a execução do objeto – (Até 1 ano) 1 , 0 ponto (c) Não apresenta experiência para a execução do objeto – 00 ponto.	1,5
B. Capacidade Técnica da equipes do Projeto	1,5
a) Apresenta qualificação para a execução do objeto em conformidade com o Termo de Referência (Maior que 90% da equipe com a qualificação exigida no Termo de Referência)- 1,5 ponto; b) Não apresenta qualificação para a execução do objeto (Menos que 90% da equipe com a qualificação exigida no Termo de Referência)– 00 ponto	00
C. Proposição de ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os respectivos parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência	1,5
(a) Atende totalmente (100% das ações, metas e parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência) – 1,5 ponto; (b) Não Atende – (Menos que 100% das ações, metas e parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência) – 00 ponto	1,5
D. Adequação da Proposta de Trabalho às ações da parceria conforme Termo de Referência	2,0
(a) Atende totalmente (100% das ações com as metas na quantidade e tempo definidos no Termo de Referência e 90% dos membros da equipe com formação de acordo com o Termo de Referência)– 1,5 ponto; (b) Não atende (Menor que 100% das ações com as metas na quantidade e tempo definidos no Termo de Referência e menor que 90% dos membros da	00


equipe com formação de acordo com o Termo de Referência) – 00 ponto	
E. Descrição do nexa entre a realidade do objeto da parceria e a atividade ou projeto proposto e metas a serem atingidas	1,0
(a) Atende totalmente (descreve o nexa entre a realidade e o objeto e a atividade e a meta) – 1,0 ponto; (b) Atende parcialmente (descreve apenas o nexa entre a realidade e o objeto ou a atividade e a meta) – 0,5 ponto; (c) Não atende (Não descreve nem o nexa entre a realidade e o objeto, nem o nexa entre a atividade e a meta) - 00 ponto.	1,0
F. Adequação da metodologia de trabalho ao(s) objetivo(s) da parceria(s)	1,5
(a) Atende – 1,5 ponto; (b) Não atende – 00 ponto	00
G. Adequação do valor global proposto pela OSC ao valor de referência constante do Edital.	1,0
(a) O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência – 1,0 ponto; (b) O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência – 0,5 ponto; (c) O valor global proposto é superior ao valor de referência – 00 ponto.	0,5
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA	
<p>A OSC teve a sua Proposta de Trabalho eliminada por ter obtido 00 ponto nos critérios, “B”- e “D”, conforme estabelecido no item 2, letra “B” do anexo 5- Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho.</p> <p>“B”- Capacidade Técnica da equipe do projeto;</p> <p>A OSC não apresentou 90% da equipe com o nome, cargo, escolaridade e experiência conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital (anexo 3-Modelo da Proposta);</p> <p>“D”- Adequação da Proposta de Trabalho às ações da Parceria conforme Termo de Referência;</p> <p>No Critério “F” a OSC obteve pontuação 00 por não ter apresentado a metodologia de trabalho para o conjunto das ações do Projeto atendo-se, apenas, a ação de capacitação.</p>	

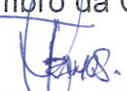
Salvador, 16 de janeiro de 2023


Irani Oliveira Lessa
 Presidente da Comissão


Luiz Antônio Almeida de Araújo
 Membro da Comissão


Mário Sérgio Rodrigues de Almeida
 Membro da Comissão


Ana Cristina Santos Santana
 Membro da Comissão


Tatiane Ramos Cerqueira
 Membro da Comissão